



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Carta da 47ª. Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima

“Formando a Juventude para uma Organização Forte em Defesa dos Direitos”

Excelentíssimo Senhor Michael Temer Presidente da República Federativa do Brasil
Excelentíssimo Senhor Eunício de Oliveira Presidente do Senado Federal
Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia Presidente da Câmara Federal dos Deputados
Excelentíssima Senhora Raquel Dodge Procuradora Geral da República
Excelentíssima Senhora Carmem Lúcia Presidente do Supremo Tribunal Federal
Excelentíssimo Senhor Torquato Jardim Ministro do Estado da Justiça
Excelentíssimo Senhor Sarney Filho Ministro do Meio Ambiente
Excelentíssimo Senhor José Mendonça Bezerra Filho Ministro de Estado da Educação
Excelentíssimo Senhor Ricardo Barros Ministro da Saúde
Excelentíssimo Senhor Marco Antônio Toccolini Secretário Especial Saúde Indígena
Excelentíssimo Senhor Franklimberg Ribeiro - Presidente da Fundação Nacional do Índio
Excelentíssima Senhora Suely Araújo Presidente do IBAMA
Excelentíssimo Senhor Ricardo Soavinski Presidente do ICMBIO
Excelentíssima Senhora Suely Campos Governadora do Estado de Roraima
Excelentíssimo Senhor Fernando Bezerra Coelho Ministro Minas e Energia
Excelentíssimo Senhor Romeu Donizete Rufino Diretor Geral da ANEEL
Excelentíssima Senhora Victoria Tauli-Corpus Relatora Especial ONU Direitos dos Povos Indígenas
Excelentíssimo Senhor Wilson Ferreira Junior Presidente da Eletrobrás
Magnífico Senhor Jefferson Nascimento Reitor da Universidade Federal de Roraima
Senhora Dra. Manoela Lopes Lamenha Procuradora da República em Roraima
Senhor Armando do Carmo Araújo Coordenador Regional da Funai -RR
Senhor Gelb Platão Pereira Lima Superintendente da ADERR
Senhora Delchelly Roberta Souza Oliveira - Superintendente da DNIT

Nós Povos Indígenas Macuxi, Wapichana, Taurepang, Ingariko, Patamona, Wai Wai, Saporá, Yanomami, e Yekuana, pertencentes às regiões Amajari, Baixo Cotingo, Ingarikó, Murupu, Raposa, Serras, Serra da Lua, Surumu, Tabaio, Wai Wai, e Yanomami membros do **Conselho Indígena de Roraima – CIR**, com a participação das organizações indígenas Hutukara Associação Yanomami – HAY, Associação do Povo Ye'kuana no Brasil – APYB, Organização das Mulheres Indígenas de Roraima – OMIR, Organização dos Professores Indígenas de Roraima – OPIRR, Coordenação das



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Carta da 47ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima

“Formando a Juventude para uma Organização Forte em Defesa dos Direitos”

Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB, lideranças indígenas do Povo Krahô-Canela e Manchineri, instituições públicas e privadas, autoridades públicas, totalizando o número 3.058 participantes presentes na 47ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima, com tema **“Formando a Juventude para uma Organização Forte em Defesa dos Direitos”** ocorrido no Centro Regional Lago Caracaranã, Terra Indígena Raposa Serra do Sol - RR, nos dias 10 a 15 de março de 2018, queremos dedicar nossa assembleia a juventude indígena porque é o presente e o futuro de nossos povos. Os jovens precisam ser lembrados com carinho e cuidados de nossa geração de lideranças indígenas. Reafirmamos nossos valores culturais, espirituais, união, respeito com a vida e natureza, sustentabilidade, produção coletiva, fortalecimento e valorização da diversidade dos povos e a importância da efetivação de nossa governança e autonomia. Considerando a situação dos povos indígenas em Roraima, relatada, analisada e debatida por nossa assembleia vimos chamar a atenção das autoridades e da sociedade em geral para os graves problemas que enfrentamos e apresentar propostas e reivindicações que são destinadas à melhoria e garantia de nossos direitos:

O Direito de Consulta Livre, Prévia e Informada é lei e não abrimos mão desse direito. O Estado brasileiro não pode omitir-se de adotar medidas adequadas e específicas em todas as medidas administrativas e legislativas que possam afetar nossas vidas. É extremamente relevante que o Brasil efetive as salvaguardas determinada na Convenção 169 da OIT para ter uma relação de respeito e diálogo com os Povos Indígenas. Assim nossa assembleia se manifesta:

- 1) Repudiamos a ação do Governo do Estado de Roraima pela ADIN nº 5905 proposta no STF a qual pleiteia a inconstitucionalidade de alguns artigos da Convenção 169 da OIT, a suspensão de todos os procedimentos administrativos e judiciais das terras indígenas em todo Brasil que tenha como objeto a ampliação das terras indígenas que não respeitam a tese do “Marco Temporal” de 05/10/1988. Essa ação fere absurdamente os nossos direitos reconhecidos nas normas constitucionais e nos tratados internacionais. Tal ação alimenta a discriminação, preconceito e ódio aos povos indígenas. As decisões judiciais de



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Carta da 47ª. Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima

“Formando a Juventude para uma Organização Forte em Defesa dos Direitos”

determinar a devida consulta aos povos indígenas nos termos da Convenção 169 da OIT quanto ao planejamento do ZEE-RR e sobre o linhão de Tucuri em relação ao do povo Waimiri Atroari devem efetivas e serem recebidas como positivas porque significa garantir o exercício do direito à consulta. O Estado de Roraima deve trabalhar com a realidade de Roraima, ver nos planos estadual os povos indígenas como cidadãos parte do Estado que detém suas especificações em termos de suas terras e culturas. Não somos empecilho ao desenvolvimento do Estado de Roraima.

- 2) Não aceitamos a construção da UHE Bem Querer. Nenhum momento nós povos indígenas fomos consultados para tal empreendimento e segundo que vem sendo previamente divulgado, 09 terras indígenas (Yanomami, Manoá-Pium, Tabalascada, Canoanim, Malacacheta, Jabuti, Moskow, São Marcos, Serra da Moça) trariam impactos diretos e indiretos na vida socioambiental dos povos indígenas, assim como também aos ribeirinhos e pescadores. Em nossa avaliação uma previsão de um empreendimento que atingiria mais de 150km de extensão e mais de 502 km formação de lago atingirá mais terras indígenas. É preciso que haja providências imediatas para suspender qualquer medida já adotada, pois os procedimentos para licenciamento estão bastante avançados inclusive na eminência da licitação da escolha da empresa que elaborará os EIA/RIMA.
- 3) Garimpo só traz morte e destruição! Queremos a rejeição do PL 1610/96 de autoria do Senador Romero Jucá. Esse projeto é ruim para os povos indígenas, pois não estabelece salvaguardas e não garante o direito a consulta aos povos indígenas. Nossa assembleia denuncia que os garimpos tem trazido à poluição dos rios, a degradação do meio ambiente, contaminação por mercúrio, e afeta a saúde indígena. Os efeitos vão além da TI Yanomami, uma vez que garimpeiros entram pela terra indígena Boqueirão, e a contaminação por mercúrio que ocorrem ao rio Uraricoera atinge outras comunidades indígenas que utilizam das águas do rio para seu consumo.

É urgente que se investigue a situação das Rodovias que atravessem as terras indígenas e tomem providências no sentido de evitar danos e mortes – Os povos indígenas, além do direito de consulta sobre os empreendimentos em terras



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Carta da 47ª. Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima

“Formando a Juventude para uma Organização Forte em Defesa dos Direitos”

indígenas, têm direito as medidas mitigação e compensação. As lideranças indígenas Wai Wai não aceitam a BR 210 de RR-AM que atravessa TI Trombetas/Mapuera-RR, conhecida como transamazônica. A abertura de estradas deve ser debatida previamente, assegurar participação indígena e a devida consulta, precedido com devidos estudos de impactos socioambientais. A BR 174 atravessa terras indígenas São Marcos, Anaro, e Araçá, ali comunidades indígenas devem ser consultadas sobre qualquer ação de reforma e ampliação, para terem benefícios de medidas de mitigação e Compensação. Na Terra Indígena Raposa Serra do Sol se têm conhecimento de pelos menos 10 vítimas fatais de acidentes de trânsito nas BRs entre os anos 2017-2018 que atravessam essa terra. As estradas não têm placas de sinalização, redução de velocidade, área de amortecimento, lombadas que diminuem a velocidades, existem muitos atropelamentos de animais domésticos e silvestres (raposa, mambira, padapada, tamanduá, jacaré, cobras, capivara, tatu), não existe qualquer proteção para pessoas inclusive colocam em risco crianças que aguardam o transporte escolar;

- 4) A interiorização do linhão de Guri avançou pelas comunidades sem autorização e sem a devida consulta. As Redes Elétricas não visaram beneficiar as comunidades indígenas, mas sim as vilas e sede de municípios. As redes elétricas adentraram as terras indígenas sem um procedimento de licenciamento, estudos de impactos e sem a devida consulta ou autorização, como por exemplo, na c.i. Tabalascada, Jabuti, e Sucuba que tem uma subestação dentro dos limites da terra. Até hoje não se tem documentado a dimensão dos problemas já ocorridos, impactos nas comunidades. Algumas comunidades no passado acordaram com a Companhia Energética de Roraima o pagamento de uma taxa mínima de consumo de energia em troca da passagem pela terra indígena. Com a mudança da administração para Eletrobrás veio à exigência de implantação de caixa de medidores e com isso as contas de energia começaram a chegar individualmente para os moradores. Em 06/03/2018 a comunidade Tabalascada passou por essa situação, a Eletrobrás retirou a energia da comunidade deixando 122 famílias sem energia. Nossa preocupação é acerca da energia e rede elétrica. Roraima pode mudar essa realidade sobre energia com uma análise mais detalhada sobre custos e



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Carta da 47ª. Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima

“Formando a Juventude para uma Organização Forte em Defesa dos Direitos”

viabilidades, bem como considerar os direitos que as comunidades indígenas para um melhor planejamento e prestação de serviços;

O Estado brasileiro deve garantir a **manutenção e respeito dos direitos territoriais originários dos povos indígenas** reconhecidos pela Constituição Federal de 1988 e pelas normas de direito internacional, Convenção 169 da OIT e Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas de Nações Unidas. A tese do “Marco Temporal” é inconstitucional como vem decidindo o Supremo Tribunal Federal, assim as medidas administrativas (Parecer 001/2017-AGU e Portaria 303/2012-AGU) que tentam emplacar essa tese devem ser anuladas ou revogadas. Algumas terras indígenas foram demarcadas sem considerar critérios adequados, deixando comunidades indígenas separadas em forma de ilhas e sem acesso aos recursos naturais necessários. Em Roraima há 22 pedidos de ampliação já formalizados à Funai para que incluam áreas necessárias para a sobrevivência física e cultural dessas e das futuras gerações. Neste sentido, recomendamos:

6. Criação imediata de um grupo de trabalho para identificação da Terra Indígena Arapué na região do Tabaio e TI Anzol na região Murupu;
7. Reconhecimento pelo STF do direito a ampliação da TI Serra da Moça, incluindo a comunidade indígena Lago da Praia que em 2009 foi desocupada através da expulsão de indígenas que ali habitavam, as quais tiveram suas casas, posto de saúde e escola queimadas por não indígenas. Queremos uma área única com as comunidades Serra da Moça, Morcego, Serra do Truaru, Lago da Praia e Truaru da Cabeceira;
8. As lideranças indígenas da região Amajari solicitam a ampliação da Terra Indígena Araçá fazendo limite com a Terra Indígena Cajueiro, da Terra Indígena Ponta da Serra limitando com a Terra Indígena Anaro, e da Terra Indígena Aningal até o igarapé Tucumã;



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Carta da 47ª. Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima

“Formando a Juventude para uma Organização Forte em Defesa dos Direitos”

9. As lideranças da região da Serra da Lua solicitam a revisão para ampliação da Terra Indígena Malacacheta, Canauani e da Terra Indígena Manoá-Pium do igarapé Boca da Onça até as passagens da Baleia;
10. Da mesma forma, é necessária a revisão para ampliação das terras indígena na região Tabaio, da TI Pium a TI Mangueira, formando uma área única;
11. A anulação do PDL 2540/2006 que trata do projeto de hidrelétrica na Cachoeira de Tamanduá, no Rio Cotingo, interior da Terra Indígena Raposa Serra do Sol;
12. A rejeição das Propostas de Emendas Constitucionais - PECs 215, 038, 419;
13. Que se agilize os cumprimentos da decisão do STF afastando a liminar concedida que suspendeu a homologação da TI Anaro para que se proceda a reintegração de posse para Comunidade Indígena Anaro;
14. Que a haja o levantamento dos não índios nas terras indígenas;

O Governo Federal deve assegurar as medidas necessárias para apoiar e incentivar as **ações de gestão e controle territorial dos povos indígenas**.

15. Que a Funai-RR faça um levantamento em todas as regiões e retire os ocupantes não indígenas que ainda se encontram nas terras indígenas, em especial aos que já foram indenizados;
16. Que a Polícia Federal, Exército, Polícia Rodoviária Federal, Ibama e Funai criem um sistema de atendimento específico a fiscalização em terras indígenas para atender as demandas urgentes indígenas;
17. Que sejam criadas linhas específicas de apoio às atividades econômicas sustentáveis dos povos indígenas, que realmente assegurem o acesso direto com instrumentos adequados, e apoio à implementação dos planos de gestão territorial e ambiental das terras indígenas já construídos pelas comunidades indígenas;
18. Que sejam apoiada a construção e implementação de novos Planos de Gestão Territorial e Ambiental em terras indígenas;



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Carta da 47ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima

“Formando a Juventude para uma Organização Forte em Defesa dos Direitos”

19. Que sejam incluídos em programas, ações e políticas de apoio as iniciativas das comunidades indígenas aos seus Grupo de Proteção e Vigilância Territorial Indígena – GPVIT que veem realizando monitoramento e proteção das terras e seus membros;
20. Que haja fiscalização nas BRs, nas fronteiras, nos rios, nas áreas entornos das terras indígenas;
21. Dentro das análises do direito a consulta prévia, livre e informada e dos impactos ambientais nas terras indígenas a assembleia não compactua como estado e município vêm executando projetos nas terras indígenas (estrada, lixões a céu aberto). Que os prejuízos ambientais sejam indenizados pelos órgãos, federais, estaduais e municipais;

A Educação Escolar Indígena enfrenta desafios constantes que vai desde carência dos transportes escolar, merenda escolar insuficiente até a situação dos profissionais da educação escolar indígena. Em 2015, após intensa manifestação na praça do centro cívico onde lideranças indígenas de todo Estados de Roraima reivindicaram que o Estado de Roraima assegurasse e respeitasse seus direitos, a Governadora perante as lideranças assumiu diversos compromissos, até o momento não cumprido totalmente, principalmente em relação ao cumprimento da legislação escolar indígena. A ausência da Secretaria Estadual de Educação, da Divisão de Educação Escolar Indígena DIEI e CEFOR que tem representação indígena demonstra a falta de respeito com as lideranças indígenas presentes nesta assembleia. Para melhorar a situações da educação indígena o Estado de Roraima precisa aprender a ouvir e respeitar. Por isso manifestamos:

22. Que seja investigada a omissão do Estado de Roraima em relação ao não cumprimento do acordo assumido perante as lideranças durante a manifestação em 2015;
23. Que seja respeitado o direito de ter um calendário específico e diferenciado;
24. Que haja realização de uma conferencia de educação escolar indígena;



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Carta da 47ª. Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima

“Formando a Juventude para uma Organização Forte em Defesa dos Direitos”

25. Valorização da língua materna nas instituições de ensino superior;
26. Respeito ao direito de consulta livre, prévia e informada relacionada em qualquer mudança nas esferas municipais, estadual e federal;
27. Os municípios iniciem uma discussão juntos com os povos indígenas a um plano municipal que contemple a educação escolar indígena;
28. Criar um núcleo de ensino de língua dentro do Instituto Insikiran-UFRR;
29. Garantir o ensino da língua indígena na matriz curricular dos municípios;
30. Garantir vagas do curso de enfermagem na UFRR;
31. O conselho estadual educação reconheça o plano pedagógico do CIFRSS;
32. Que a secretaria estadual de educação conceda disponibilidade de professores da rede estadual para CIFRSS;
33. Não aceitamos a unificação de turmas nas escolas estaduais e municipais;
34. Efetivação do Conselho da Educação Escolar Indígena em Roraima;
35. Que a Secretaria de Educação Estadual reconheça como dias letivos e garanta a participação dos professores indígenas nas Assembleias dos povos indígenas como forma de garantir nosso direito ao diferenciado;
36. Concurso Específico para indígenas na Educação Escolar Municipal Indígena dos Municípios;
37. Que a escola Estadual indígena Alfredo Duarte da comunidade Anzol seja reconhecida com decreto pela Secretaria Estadual de Educação;
38. Que as Universidades respeitem e garantam a participação dos acadêmicos indígenas nos eventos dos povos indígenas.
39. Que haja um novo pregão para a os transportes que atendam as rotas de formas específicas, conforme as decisões das lideranças tradicionais mediante as leis da constituinte de 88 e a OIT 169, que garantem a organização social dos povos indígenas (não aceitamos agregados dos transportes escolares).
40. Rever a lei onde diz que o carro só pode carregar o aluno a partir de 2 km, Pois as comunidades têm formas específicas e diferenciadas;



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Carta da 47ª. Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima

“Formando a Juventude para uma Organização Forte em Defesa dos Direitos”

41. Criação de um curso com parceria das Universidades para o Ensino Superior de acadêmicos em línguas indígenas;
42. Que o chefe do DIEI seja um professor indígena indicado pelas organizações indígenas;

O governo deve garantir serviços de **atenção à saúde indígena** de qualidade, com equipamentos, prédios, medicamentos e profissionais devidamente capacitados e comprometidos com as necessidades das comunidades indígenas, com prioridade para a formação e contratação de pessoal de saúde das próprias comunidades indígenas (agentes de saúde, microscopistas, técnicos de enfermagem e laboratório, e profissionais de nível superior).

43. Que o MPF investigue os serviços de atendimento a saúde indígena, as prestações de contas e a gestão do Distrito Sanitário Especial Indígena do Leste de Roraima (DSEI-Leste) no que condizem com os Planos Distrital Anual trabalhado e aprovado pelo CONDISI;
44. Garantir espaços dos profissionais indígenas dentro do sistema de contratação da saúde indígena
45. Os profissionais do sistema de saúde indígenas devem participar das assembleias regionais e estaduais dos povos indígenas;
46. Que haja avaliação do plano distrital da saúde indígena 2017;
47. Que haja a construção com urgência de três poços artesianos com a rede de saneamento completo nas comunidades indígenas Anzol, Truaru da Cabeceira e Anta II;
48. Que os gestores públicos da SESAI respeitem a maneira como os povos indígenas estão organizados nas etno-regiões;
49. Que os espaços administrativos sejam ocupados por indígenas qualificados para tal função;
50. Que órgãos respeitem as decisões tomadas e encaminhadas pela assembleia dos povos indígenas de Roraima, tais como indicações de



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Carta da 47ª. Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima

“Formando a Juventude para uma Organização Forte em Defesa dos Direitos”

representações indígenas, assentos, conselhos, comissões que são criados para os povos indígenas;

51. Que a SESAI faça prestação de conta dos recursos públicos investido na saúde indígena;
52. Investimentos na formação dos profissionais indígenas;
53. Que os gestores públicos de saúde tenham mais clareza da sua função mediante a execução dos programas voltada a saúde indígena;
54. Que as normas das casas de saúde indígena sejam construídas com as organizações indígenas e que sejam repassadas/informadas as comunidades;
55. Que sejam construídos postos de saúde nas comunidades indígenas e a contratação de AIS, AISAN para atender as necessidades das comunidades;
56. Que se criem vagas específicas para indígenas no curso de enfermagem pela UFRR;
57. Que o sistema de saúde valorize os conhecimentos tradicionais, tal como a medicina tradicional;
58. Que se garanta transporte aéreo e terrestre para o deslocamento do pajé;
59. Apoio de materiais para a construção de uma casa de apoio ao EMSI.
60. Equipar os postos de saúde com equipamentos necessários para a equipe médica.

Reafirmamos que um desenvolvimento sustentável assegura nossa **sustentabilidade e o bem viver** nas comunidades indígenas. Por isso é importante o fortalecimento de um modelo de desenvolvimento econômico de acordo com a realidade e a cultura dos povos indígenas. Por isso:

61. Queremos apoio para implementar programas que fortaleçam a autonomia alimentar e financeira, mantendo as nossas tradições, e que garantam a continuidade da nossa vida e do meio ambiente como fonte de vida das nossas futuras gerações indígenas;
62. Exigimos que todos os projetos a serem implantados nas terras Indígenas sejam de conhecimento das nossas organizações Indígenas e órgãos que



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Carta da 47ª. Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima

“Formando a Juventude para uma Organização Forte em Defesa dos Direitos”

trabalham em prol dos direitos dos povos indígenas e que sejam implantados da melhor forma possível;

63.A inclusão dos povos indígenas em programas de benefícios sociais deve ser avaliada visando a sua adequação às especificidades culturais de cada povo; hoje se constata a existência de impactos negativos que causam desestabilização social e comprometem a soberania alimentar das comunidades;

64.Continuidade dos estudos para implantação de sistemas de energia eólica e solar nas comunidades indígenas em Roraima;

65.Fortalecer o Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol como espaço de produção, garantindo apoio para a reconstrução do Centro e a estrutura necessária de pessoal docente.

66.Os povos indígenas em Roraima vêm produzindo diversos produtos agrícolas, com muitas dificuldades por falta de apoio das instituições que atuam no campo de produção agrícola;

67.Buscar parcerias para o incentivo, apoio na produção agrícola e pequenos projetos nas comunidades;

Queremos deixar nossa mensagem ao Fórum Mundial das Águas em Brasília: proteger as terras indígenas, seus recursos naturais, seus povos e seus conhecimentos tradicionais são estratégias para proteger a água potável para todos no planeta. A água é vida, tem um valor muito especial para nós povos indígenas. Somos os guardiões dos mananciais da água e por todos devem ser respeitar e proteger. Por isso somos contra hidrelétricas e garimpos porque poluem a nosso meio ambiente e afetam nossa saúde. Muitas comunidades indígenas que não tem suas terras demarcadas segundo os critérios constitucionais sofrem com a falta de acesso ou pela qualidade da água, a exemplo da comunidade indígena Anzol que tem apelado a anos por um poço artesiano para garantir esse direito.



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Carta da 47ª. Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima

“Formando a Juventude para uma Organização Forte em Defesa dos Direitos”

Não aceitamos que seja justificada a falta de uma demarcação da TI Anzol para negar direitos. Assim como também as águas estão sendo contaminadas por mercúrio vindo de garimpos clandestinos.

Em vista de todos os pontos apresentados, nós, Povos Indígenas do Estado de Roraima, dada a importância de um diálogo aberto, franco e transparente, estamos requerendo uma audiência com a Presidente do STF para que lideranças indígenas possam tratar dos nossos direitos. Por fim, com base em nossas reivindicações acima relatadas, solicitamos medidas eficazes e oportunas por parte do Estado Brasileiro, com fé de que se materializem em ações práticas as nobres funções que lhe foram delegadas por nossa Constituição.

Centro Regional Lago Caracaranã, Raposa, TI Raposa Serra do Sol–RR, 14 de Março de 2018.

Abaixo assinamos todos participantes

da 47ª. Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima